



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220589 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-043-FMS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220589, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-043-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa MMC ALVES CLINICA MEDICA EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviço de consultas e exames especializados, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, ESF da zona rural e urbana e da Central de Regulação do município de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220589 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **MMC ALVES CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.083.324/0002-09, com sede na Tv. Agrário Cavalcante nº 784, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Altamira, no estado do Pará, CEP: 68.371-159, Telefone: (93) 3515-3145/ (91) 98830- 1221, e-mail: carlosaugusto.alves@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES, brasileiro, divorciado, médico, telefone: (91) 98830-1221, e-mail: carlosaugusto.alves@gmail.com, residente na Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 867, Apto 602, Bairro Umarizal, na cidade Belém no estado do Pará, CEP: 66.050-110, portador da Carteira de Identidade - RG: 1587118 SSP/PA e CPF: 375.516.392-68, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20220589, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220589, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de vigência do contrato que foi de 06/10/2022 a 05/10/2023, onde será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 05/10/2023 a 05/10/2024, reconduzindo os quantitativos iniciais e valores.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

10 302 0210 2.040 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 29 de setembro de 2023

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal

CONTRADADA – MMC ALVES CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 12.083.324/0002-09

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____